



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



**PORTARIA Nº: 034/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Abertura e Instrução de Processo Administrativo Regulamentar e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor **FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

**Considerando**, que foi identificado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM/BA, através do Edital nº 333/2023 e TOC nº 198/2023 sobre o acúmulo indevido de cargos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar aberto Processo Administrativo Regulamentar em face dos servidores: a) CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES; b) JOSEVANIA DE JESUS PINHEIRO; c) ROSENE MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA.

Art. 2º Fica nomeada a comissão composta por três servidores efetivos estáveis conforme a Lei Municipal nº 244/2007, sendo os seguintes servidores:

- 1- **NETESILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA** (Mat: Nº 497)
- 2- **EDSON DA SILVA GOMES** (Mat: 17)
- 3- **PEDRO PAULO DE SOUZA** (Mat: 1115).

Art. 3º Determino força de Mandado/Notificação desta portaria para que a presente servidora apresente sua RAZÕES DEFENSIVAS no prazo de 10 (dez) di-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



as, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, e bem como procedendo com a notificação pessoal

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal